



MRS LOGÍSTICA S/A
CNPJ/MF nº 01.417.222/0001-77
NIRE nº 33.300.163.565
Companhia Aberta
Registro CVM nº 01794-9

FATO RELEVANTE

A MRS Logística S.A. (“MRS” ou “Companhia”), companhia aberta inscrita no CNPJ n.º 01.417.222/0001-77, nos termos do disposto na Lei n.º. 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”), conforme alterada, e na Resolução CVM n.º 44, de 23 de agosto de 2021, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, na data de 28/07/2022, a Companhia celebrou com a UNIÃO, por intermédio da ANTT - Agência Nacional de Transportes Terrestres (“ANTT”), a assinatura do “Termo Aditivo referente à Renovação de Concessão relacionada ao Contrato de Concessão da MRS Logística S.A., de 28 de novembro de 1996” e seus respectivos anexos (“Aditivo”), documento este que prorroga o prazo de vigência por 30 (trinta) anos, contados a partir de 1º de dezembro de 2026, do seu contrato de concessão e concede à MRS o direito de prestar o serviço de transporte ferroviário de cargas na Malha Sudeste, mediante o cumprimento de obrigações.

A MRS esclarece que, em 01/06/2022, o Tribunal de Contas da União analisou detalhadamente o Plano de Investimento e autorizou a sua celebração do Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, conforme despacho de proferido no âmbito do TC 025.914/2021-9.

Os investimentos de capital (Capex) previstos são de aproximadamente R\$ 11 bilhões considerando a data base do contrato de Maio de 2022, distribuídos ao longo do período de concessão. O Capex está segregado em três grandes grupos: ações para (1) ampliação da capacidade e atendimento aos parâmetros de desempenho; (2) mitigação de conflitos urbanos com a construção de viadutos, passarelas, muros de vedação e implantação de cancelas automáticas; e (3) obras de interesse público, a exemplo da segregação de via com a Companhia Paulista de Trens Metropolitanos (CPTM), entre outros. No modelo econômico-financeiro, também estão previstos outros investimentos relacionados à manutenção do negócio (Capex Corrente).

Além dos novos investimentos, com o novo contrato a MRS terá a obrigação do pagamento de 138 parcelas trimestrais de R\$ 14 milhões até o final da vigência do Aditivo. Esse pagamento se soma ao valor pago trimestralmente como direito pela concessão até 2026.

Rio de Janeiro, 29 de julho de 2022.

Guilherme Segalla de Mello

Diretor Presidente e Diretor de Finanças, Desenvolvimento e Relações com Investidores